

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu***Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais****Recomendado pela CAPES****Edital – 7º/2021**

A Diretora de Pós-Graduação, Professora Doutora Tereza Cristina Monteiro Mafra e o Coordenador Geral de Pós-Graduação da Faculdade de Direito Milton Campos, Professor Doutor Jorge Mascarenhas Lasmar, tornam público que, a partir de **30 de novembro de 2020**, estará aberto o período de inscrição para o processo seletivo do Mestrado em Direito, recomendado pela CAPES - conceito 3, Área de Concentração em Direito nas Relações Econômicas e Sociais.

Art. 1º - Área de concentração: Direito nas Relações Econômicas e Sociais.

Art. 2º – Total de vagas: 30 (trinta).

Art. 3º - Linhas de Pesquisa:

3.1 Linha I: O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional

- (Estimular a pesquisa dos diversos aspectos jurídicos e sociais relativos à atividade empresarial e que se reflitam sobre os objetivos econômicos e de livre iniciativa das sociedades empresárias brasileiras em suas relações internas e internacionais. O complexo cenário proposto pela globalização e a era digital exigem constante atualização de “know-how” e preocupação permanente com “compliance”);

3.2 Linha II: Relações Econômicas e Sociais, Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas - (Incentivar projetos de pesquisa focados nas relações cotidianas entre os cidadãos e os Poder Público a partir da diversidade de demandas quanto a políticas públicas que confirmem a efetividade dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, tais como, livre iniciativa, desenvolvimento, sustentabilidade, participação democrática, acesso à internet, segurança pública, dentre outros relevantes para a consecução do Estado Democrático de Direito).

3.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve indicar a linha de pesquisa de sua preferência;

Art. 4º - Da Inscrição:

4.1 A inscrição será somente online e estará aberta entre **30/11/2020 a 28/02/2021** através do link:

<http://portal.mcampos.br:8080/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=2&ps=25#/es/informacoes>

4.2 **Todos os campos** do formulário de inscrição deverão ser preenchidos, todos os arquivos dos documentos de apoio deverão ser carregados no formulário conforme os artigos 5º e o vídeo deverá ser enviado para o e-mail especificado no artigo 6º, sob pena de desclassificação.

4.3 Ao final do preenchimento do formulário será gerado um boleto no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) referente à taxa de inscrição. A inscrição somente será confirmada após a identificação do pagamento da taxa, que pode ser paga em qualquer banco, e o recebimento de todos os arquivos incluindo o vídeo.

Art. 5º – Documentação:

5.1 Projeto de Pesquisa;

Especificações para elaboração do Projeto de Pesquisa: Folha A4, margens superior e lateral esquerda 3 cm, inferior e lateral direita 2 cm; Fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12; Itens obrigatórios do Projeto: Título (até 170 caracteres – 2 linhas), Pergunta Problema (até 260 caracteres – 3 linhas), Hipótese (até 260 caracteres – 3 linhas), Objetivos da Pesquisa (até 700 caracteres – 8 linhas), Justificativa (até 700 caracteres – 8 linhas), Marco Teórico/Metodológico (até 1400 caracteres – 16 linhas), Conclusão (até 350 caracteres – 4 linhas), Bibliografia (até 1000 caracteres – 12 linhas). O documento deve ser salvo no formato .PDF.

5.2 A documentação pessoal (os documentos devem ser salvos no formato .PDF);

5.2.2 Cópia do diploma da graduação em direito ou documento equivalente); Cópia do histórico escolar da graduação em direito; (no caso de titulação obtida no exterior,

também será necessário apresentação da revalidação autenticada); ou cópia do certificado de conclusão de curso em direito, e para os candidatos que ainda não colaram grau, a indicação da mesma;

5.2.3 Foto 3 x 4 (formato .jpeg ou .jpg);

5.2.4 Cópias da carteira de identidade, do título de eleitor e do CPF (no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente, RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, visto de estudante ou outro documento exigido pela legislação específica);

5.2.5 Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;

5.2.6 Cópia do Certificado de reservista, para candidato brasileiro do sexo masculino;

5.2.7 Currículo devidamente preenchido e atualizado na plataforma **Lattes do CNPq** (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovação dos lançamentos (todos os documentos devem ser digitalizados juntos em um único arquivo – formato .PDF).

5.3 Nota: Deverá ser apresentado até o 3º semestre do curso comprovação de proficiência em língua estrangeira. Serão válidos os certificados expedidos a partir do 1º semestre de 2019. Certificações aceitas: A) Cambrige English - IELTS (média 7 ou superior); B) TOEFL IBT (nível 3 ou superior); C) DELE - língua Espanhola (nível C1 ou superior); D) CILS/CELI – língua italiana (nível C1 ou superior); E) TCF/DELF/DALF – língua francesa (nível C1 ou superior); F) CENEX – UFMG. Outros certificados serão analisados pelo Coordenador Geral das Pós-Graduações (devem indicar nível avançado ou superior no idioma).

Parágrafo Único: Caso as atividades presenciais sejam retomadas até o início do semestre, em 15 março de 2021, os (as) candidatos (as) aprovados (as) devem apresentar no ato da matrícula os documentos originais listados no artigo 5º, com autenticação em cartório. Mantida a situação atual de isolamento social, as aulas iniciarão por meio remoto, em 15/03/2021 e a documentação deverá ser apresentada na primeira semana de retorno às aulas presenciais.

Art. 6º - Seleção:

Será realizada em etapa única. Os(as) candidatos(as) devem apresentar um vídeo de no mínimo 2 minutos e o máximo de 3 minutos, gravados na horizontal e em um dos formatos indicados - 3GP, AVI, WMV/WMA, resolução SD480 ou HD720, limitados a 200Mb. O vídeo deve ser gravado em um fundo

claro, boa iluminação, sem ruídos ou música de fundo, sem edições ou efeitos especiais e sem uso de aplicativos de apresentação. O arquivo deve ser enviado para o endereço de e-mail seleção.mestrado@mcampos.br, até o dia 28 de fevereiro de 2021.

6.1 Roteiro de apresentação para a gravação do vídeo de seleção:

- a) Apresentação: nome completo; nome da instituição na qual titulou e o ano; qual a atividade profissional atual, se possui especializações/qualificação;
- b) Sobre a pesquisa: título da pesquisa; qual o problema tem interesse em pesquisar; qual o conhecimento sobre o tema (autores, teorias, prática profissional, etc.); qual relevância da pesquisa e o impacto na sociedade;
- c) Sobre o(a) candidato(a): o que motivou a sua escolha (pesquisa); quais os desafios que acredita encontrar para desenvolver proposta/ideia e o que espera aprender.

Art. 7º - Dos Critérios de Seleção:

7.1 Projeto e vídeo:

- a) Análise da relevância do projeto de pesquisa - zero (0) a trinta (30) pontos;
- b) Avaliação da aderência do projeto à linha de pesquisa - zero (0) a vinte (20) pontos;

7.2 Experiência profissional/acadêmica - zero (0) a dez (10) pontos;

7.3 Análise do vídeo - zero (0) a quarenta (40) pontos;

7.4 Nota mínima para aprovação/classificação: 70 pontos;

7.5 Idioma: seguirá as orientações do item 5.3;

7.6 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) dentro do limite de 30 (trinta) vagas. Caso as vagas não sejam preenchidas poderá haver chamada dos candidatos classificados e não convocados.

Art. 8º – Do Resultado:

O resultado final será divulgado dia 05 de março de 2021 através do *site* <http://www.mcampos.br> – **SOMENTE** às 21h.

Art. 9º - Da Matrícula:

A matrícula será realizada nos dias 08, 09 e 10 de março de 2021, através de envio, para o e-mail “selecao.mestrado@mcampos.br”, com a escolha do plano de pagamento e das disciplinas a serem cursadas no 1º semestre 2021. O aceite do contrato e a comprovação do pagamento da primeira parcela também deverão ser encaminhados para o e-mail selecao.mestrado@mcampos.br até dia 12 de março de 2021.

Art. 10º - Início do Semestre Letivo:

As aulas terão início em **15 de março de 2021**.

10. 1 Durante o período de isolamento social em razão da Pandemia pelo COVID-19, as aulas serão ministradas remotamente, de forma síncrona, conforme orientações que serão enviadas pela Secretaria da Pós-Graduação, durante o procedimento de matrícula.

10.2 Em caso de retorno às atividades presenciais, as aulas serão ministradas no Campus 1, Rua Senador Milton Campos, n.º 202, em salas a serem informadas pela Secretaria de Pós-Graduação.

Art. 11º - Duração do Curso:

O curso de Mestrado em Direito da Faculdade Milton Campos tem duração máxima de até quatro (4) semestres letivos consecutivos, sendo obrigatório o **depósito da dissertação até o dia 07 de novembro de 2022 e defesa impreterivelmente até dia 09 de dezembro de 2022**, sob pena de desligamento pelo

Colegiado da Pós-graduação, conforme previsto em Regulamento.

Art. 12º – Requisitos para obtenção do título:

Para a obtenção do grau de mestre(a) o(a) candidato(a) deverá satisfazer integralmente todos os critérios previstos no Regulamento do Programa que incluem:

- a) a obtenção do mínimo de créditos previstos (24 créditos em disciplinas);
- b) a aprovação no exame de qualificação;
- c) a apresentação de comprovante de publicação de artigo e/ou o aceite de publicação em periódico qualificado em extrato B3 ou superior pela CAPES, na área do direito;
- d) a apresentação de comprovante de produção técnica (durante o isolamento serão aceitas as atividades realizadas em ambiente virtual, com devida certificação);
- e) a aprovação da dissertação pela banca examinadora (6 créditos);
- f) outros critérios que venha a ser exigidos pela CAPES e/ou adotados pelo Programa.

12.1 Os(as) alunos(as) devem estar atentos(as) aos prazos do Programa para cumprirem as exigências necessárias, a saber:

12.1.1 Em 29/03/2021 será divulgada a relação das vagas disponíveis para orientação, cabe ao aluno(a) entrar em contato com o docente para apresentar a proposta de pesquisa, o(a) docente poderá ou não aceitar e/ou adequar o tema;

12.1.2 Em 16/04/2021 os(as) alunos(as) devem enviar para o e-mail da secretaria “posgraduacao@mcampos.br” o formulário com a assinatura/confirmação do(a) professor(a) aceitando a orientação;

12.1.3 Em 05/11/2021 Entrega na secretaria do material necessário para o **exame de Qualificação**: A) Projeto; B) Sumário; C) um capítulo da dissertação; D) comprovação da submissão de pelo menos 1 artigo, com Qualis CAPES B3 ou superior, em conjunto com o(a) orientador(a);

12.1.4 Em 23, 24 e 25 de novembro 2021 a apresentação perante a Banca Examinadora de Qualificação.

12.1.5 Em 07/12/2021 será enviado para os(as) orientadores(as) o relatório da Banca de Qualificação.

12.1.6 Em caso de aprovação condicionada no Exame de Qualificação, o(a) aluno(a) deverá apresentar as correções, solicitando à Banca nova submissão. Esta deverá ser entregue somente e impreterivelmente no dia 18/02/2022. A banca responderá até o dia 07/03/2022.

Art. 13º – Prazo de Conclusão:

Caso o(a) aluno(a) ultrapasse a **data de defesa estipulada**, e não seja desligado(a), deverá pagar multa conforme estabelecido no contrato de prestação de serviço assinado no ato da matrícula. Em nenhuma circunstância o depósito da dissertação poderá ocorrer após **30 de novembro de 2022, salvo recomendações ou outra documentação normativa da CAPES**. Depósitos realizados no período de prorrogação deveram ser feitos já com a confirmação da banca e do dia da defesa.

Art. 14º - Das formas de pagamento:

O aluno aprovado no curso de Mestrado, objeto deste edital, deverá escolher uma das seguintes formas de pagamento:

1. Em **40** (quarenta) parcelas no valor de **R\$1.768,96** (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) cada, totalizando o valor de **R\$70.758,40** (setenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), ou;
2. Em **36** (trinta e seis) parcelas no valor de **R\$1.965,50** (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) cada, totalizando o valor de **R\$70.758,00** (setenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais), ou;
3. Em **30** (trinta) parcelas no valor de **R\$2.324,54** (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) cada, totalizando o valor de **R\$69.736,20** (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), ou;
4. Em **24** (vinte e quatro) parcelas no valor de **R\$2.863,48** (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) cada, totalizando o valor de **R\$68.723,52** (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), ou;
5. Em **20** (vinte) parcelas no valor de **R\$3.402,69** (três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos) cada, totalizando o valor de **R\$68.053,80** (sessenta e oito mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos), ou;
6. **À vista** no valor total de **R\$64.608,24** (sessenta quatro mil, seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Art. 15º - Das Disposições Gerais:

15.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) inteirar-se pessoalmente de todos os documentos, etapas e do resultado do processo seletivo, bem como sobre as regras de funcionamento do curso e os critérios exigidos para titulação. Fica a Secretaria proibida de prestar informações sobre o resultado por telefone, e-mail ou correspondência.

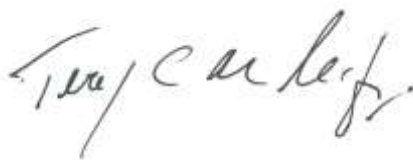
15.2 O resultado final é definitivo não caberá recurso.

15.3 Contato:

Informações através do e-mail: posgraduacao@mcampos.br

Home page: <https://mcampos.br/mestrado/>

Nova Lima, 26 de novembro de 2020.



Profa. Tereza Cristina Monteiro Mafra

**Diretora Geral das Pós-Graduações
Faculdade Milton Campos**